

Decreto N° 90 - de 30 de Agosto de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	1.528,00
3.3.90.39.00.2.03.00.12.361.0014.2.0028 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	145 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	250,00
3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	250,00
TOTAL			2.028,00

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Agosto de 2018

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68